



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(inc. VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos Autos e, considerando o atendimento aos Princípios da Essencialidade, do Interesse Público e da Economicidade, autorizo a presente contratação da Pessoa Jurídica **LOJAS MILIUM LTDA, CNPJ nº: 83.240.333/0070-47**, por meio de Contratação Direta, referente ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE DESUMIDIFICADORES DE AR, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, DE PAINEL/SC**, no valor total de R\$ 1.839,20 (Um mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos), de forma a atender o inc. VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21.

Painel/SC, 13 de agosto de 2024.

Antônio Marcos Cavalheiro Flores
Prefeito